



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 21.09.2021**  
**COMISSÃO GESTORA DO SÍTIO ELETRÔNICO**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 08h30min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

**Presentes:**

- 1 - Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross (GAAUX)
- 2 - Andriny Vilacorta de Araújo Mansour (DIPES)
- 3 - Robison Luiz Fernandes (DITEC)
- 4 - Andréa Laiana Coêlho Zílio (DIINS)
- 5 - Amilar Sales Alves (DITEC)
- 6 - Ana Paula Batalha da Silva (DIINS)
- 7 - Sérgio Antonio Francalino Rocha (DIGES)

**Participaram como convidados(as):**

- 1 - Jhonatha Lima da Silva (GAAUX)
- 2 - Denizi R. Gorzoni (SEAPO)

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1. SEI - 0002352-29.2020.8.01.0000

Objeto: Apresentação do Organograma Institucional do Poder Judiciário do Acre.

**Observações:**

*"Quanto a atualização do slidebar, estima-se que a conclusão de todos os itens até sexta-feira, e após conclusão será emitido um ato pela Presidente normatizando as atualizações periódicas com os responsáveis pela atualização. "*

*"Apresentado pelo Assessor Jhonatha o organograma com as alterações deliberadas na reunião anterior. Após a apresentação os membros manifestaram-se favoráveis a representação do leiaute, cores e padrões. Sugerido pela Andrea Zílio verificar a opção de clicar em qualquer canto da caixa abrir a expansão das informações."*

**Deliberação:**

*"Decide a Comissão, por unanimidade, aprovam a proposta do Organograma Administrativo do Poder Judiciário do Acre, reapresentado em leiaute dinâmico."*

2. SEI - 0002352-29.2020.8.01.0000

Objeto: Página da prestação Pecuniária

**Deliberação:**

*" Decide o Coordenador, agendado para a próxima reunião a página das prestações pecuniárias."*

3. SEI - 0005818-94.2021.8.01.0000

Objeto: Conciliomêtro

**Observação:**

*" Relatado pelo Dr. Leandro que este item foi incluído como prioridade de desenvolvimento, conforme manifestação do Comitê de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, para que seja realizado o ajuste dos padrões a serem estabelecidos e intitucionalização documental. No entanto, sua utilização dependerá de suporte do servidor Jessé Azevedo Drumond, responsável pelo seu desenvolvimento, atualmente lotado na Corregedoria Geral da Justiça "*

**Deliberação:**

*" Decidem a Comissão, por unanimidade, aguardar deliberação da Presidente e do Corregedor quanto a delegação do desenvolvedor para contribuir com este trabalho."*

4. SEI - 0002352-29.2020.8.01.0000

Objeto: Criação dos e-mail's das comissões.

**Deliberação:**

*"Decide a Comissão, por unanimidade, abrir o chamado para a criação dos e-mails com uma relação de nomes que serão utilizados e encaminhar ao Sr. Amilar Sales Alves. "*

**Observação geral:**

*" A próxima reunião ocorrerá no dia 28/09, as 8h30min. Em salvo impedimento de ocorrência da reunião fica agendado após o feriado do dia 12 de outubro de 2021. "*

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1KOS1uFbG0T\\_VIB\\_b6bQb2\\_wAUrrhjZ/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KOS1uFbG0T_VIB_b6bQb2_wAUrrhjZ/view?usp=sharing)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h10min, do que, para constar, eu, Jhonatha Lima da Silva, SECRETÁRIO(A) DOS TRABALHOS, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross, Coordenador da Comissão\*

**Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross**

Coordenador da Comissão

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross, Juiz(a) Auxiliar**, em 17/05/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1049250** e o código CRC **104AD475**.

---

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002352-29.2020.8.01.0000

1049250v7